

## **DECRETO N°. 19 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009**

Constitui Comissão Permanente Supervisora de Processos Seletivos Simplificados e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a premente necessidade da realização de processos seletivos simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado, na forma do disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3º. da Lei Complementar nº. 004 de 06 de junho de 2007, que dispõe sobre o recrutamento de pessoal a ser contratado por tempo determinado.

**CONSIDERANDO** que o bom desenvolvimento desses trabalhos pressupõe o devido acompanhamento, supervisão e auxílio de membros do poder público, assegurando assim a lisura e a transparência dos eventos;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão Permanente Supervisora de Processos Seletivos Simplificados, com funções específicas de supervisão, acompanhamento e participação em todas as fases da execução dos referidos processos seletivos simplificados.

§ 1º: Todas as deliberações, sugestões, reivindicações, aprovações e demais manifestações oficiais da Comissão Permanente Supervisora deverão ser fundamentadas na legislação vigente e voltadas à presteza e correção no desenvolvimento dos trabalhos, de tudo reduzindo-se a termo, assinado pela maioria de seus membros.

§ 2º: Todas as interpelações, questionamentos, recursos, impugnações, etc. dos candidatos serão informados e respondidos por essa comissão.

**Art. 2º.** Para os fins do que dispõe o artigo anterior, a Comissão Permanente Supervisora de Processos Seletivos Simplificados, será composta de 5 (cinco) membros, sob a presidência do primeiro, assim designados:

I – Mário Lúcio Queiroz da Costa;  
II – Nicézia Leite do Amorim;  
III – Luciana Leonel de Oliveira;  
IV – Izolda Maria Carvalho Baldo e Guimarães Rezende;  
V – Miralda Carneiro Silveira Barbosa;

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapagipe, 20 de fevereiro de 2009.

**BENICE NERY MAIA**  
**Prefeita Municipal**

**MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA**  
**Secretário Municipal de Administração**